

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2300

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 18h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO); José Alton da Silva (PL); Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL); José Galdino de Oliveira Filho (MDB); José Orlando da Silva (MDB); Benedito Fausto de Araujo Silva (MDB) e Josefa Paula do Nascimento (PL), ausente a vereadora: Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB), desta forma tendo registrado Quórum, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, após a leitura e aprovação da ATA da sessão anterior por unanimidade dos presentes, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretaria realizasse a leitura das matérias em pauta. Momento em que foi lido a **Indicação Nº 03/2025** de autoria do vereador Sidney Teles de Menezes, que Sugere ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal a propositura de Projeto de Lei para alterar a redação do Art. 118, inciso X, da Lei Municipal nº 237/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Ezequiel/RN), com o objetivo de permitir expressamente que o servidor público municipal possa atuar como sócio administrador de empresa privada, condicionando esta possibilidade à estrita compatibilidade de horários e à ausência de conflito de interesses; **Projeto de Lei Nº 25/2025** de autoria do poder executivo municipal, que altera o Anexo I da Lei Municipal Nº 645/2025, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, e dá outras providências, dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: Josefa Paula do Nascimento (PSDB), Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO) e José Orlando da Silva (MDB), tendo facultado a palavra aos vereadores, o presidente segue a ordem do dia, solicitando o parecer da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** sobre o **Projeto de Lei Nº 25/2025** de autoria do poder executivo municipal, parecer esse emitido de forma favorável por meio dos membros da comissão em questão; parecer da **Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização** sobre o **Projeto de Lei Nº 25/2025** de autoria do poder executivo municipal, parecer esse emitido de forma favorável por meio dos membros da comissão em questão; **Projeto de Lei Nº 25/2025**, aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes 8 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Indicação Nº 03/2025** aprovado em primeira e única votação, por unanimidade dos presentes, 8 votos favoráveis e 0 votos contrários, logo após o presidente leu as respostas as matérias legislativas previamente enviadas a prefeitura, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2300



Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

José Orlando da Silva
VEREADOR

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

José Ailton da Silva
VEREADOR

Benedito Fausto de Araújo Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADOR

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:

SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 15241570